

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Request For Proposal - RFP

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, sociedade de economia mista, de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCom), com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), quadra 04, lote 075, 083, 125 e 175- Bloco A salas 201, 202, 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center, CEP-70610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, consoante Ato nº 1.027, de 16 de fevereiro de 2011 e Termo PVST/SPV Nº 118/2011 – Anatel, por meio desta SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA (*Request For Proposal*– *RFP*), solicita propostas de potenciais fornecedores, conforme definido a seguir:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação busca selecionar um ou mais fornecedores especializados em tratamento de imagens por satélite para entidades de direito público ou privado. A solução, através dos serviços oferecidos pelo contratado, visa a fornecer informações detalhadas e seguras para aplicações como planejamento urbano, segurança pública, monitoramento do uso do solo, agricultura, manejo ambiental e florestal, novas construções, detecção de infrações ambientais e de ocupação de solo, gestão de obras e áreas de risco e fiscalização de lixos, terrenos baldios e aterros, dentre outros usos. A contratada deverá instalar a solução nos Datacenters da Telebras, que oferecerá o serviço através de links dedicados e criptografados aos entes de governo e clientes em geral. As imagens deverão abranger não apenas o espectro visível, mas também as demais faixas, radar, térmicas e outras modalidades especializadas que venham a agregar à solução.

Vale ressaltar que, em tendo como principais fornecedores de imagens a Airbus (Europa) e a Maxar (EUA), além dos satélites nacionais, o fornecedor deve ser capaz de obter imagens de múltiplas origens. Como demanda inicial, acredita-se que este projeto deva movimentar entre 100 e 500 mil km quadrados em imagens por ano ao longo dos 5 (cinco) primeiros anos. A escolha será feita considerando técnica, valor, multiplicidade de fontes de imagens e capacidade do fornecedor de trazer clientes de mercado para a Telebras.



2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de potencial contrato que terá por objeto o fornecimento, pela(s) contratada(s), de bens especificamente vinculados à execução das atividades que compõem o objeto social da Telebras, razão pela qual a contratação em análise amolda-se ao permissivo legal do § 3º do art. 28 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.

O § 3º do art. 28 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 possibilita a aquisição dos insumos pertinentes para a execução direta das atividades relacionadas ao objeto social da Telebras, contanto que esta comercialização envolva contratos típicos previstos na legislação brasileira, ou mesmo em contratos atípicos que não violem as disposições legais aplicáveis aos negócios jurídicos, e que estes sejam estrategicamente relevantes para a atuação da Telebras em um mercado competitivo, observados sempre os princípios da Administração Pública, os normativos internos e as legislações aplicáveis.

Nesse contexto, a prestação de serviços de imageamento por satélite pela Telebras pode ajudar a promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica a empresas e serviços públicos de telecomunicações, bem como àquelas entidades que exerçam atividades de pesquisas ou industriais de várias maneiras, contribuindo para a redução de custos operativos, eliminação de duplicações e maior produtividade dos investimentos realizados. Algumas dessas maneiras incluem:

- **Facilitação do planejamento e tomada de decisões:** O acesso a dados processados com base em imagens por satélite de alta qualidade pode auxiliar na tomada de decisões informadas e no planejamento de projetos e infraestrutura de telecomunicações. Isso pode levar a uma maior eficiência e produtividade dos investimentos realizados pelas empresas de serviços públicos e entidades de pesquisa, bem como acelerar o processo de atuação de órgãos governamentais em caso de emergências.
- **Estímulo à inovação e pesquisa:** Ao fornecer acesso a dados de imageamento por satélite, a Telebras pode impulsionar a inovação e a pesquisa em setores relacionados à telecomunicação, meio ambiente, urbanismo, entre outros. Isso pode resultar em avanços tecnológicos e novas soluções, aumentando a produtividade e reduzindo custos operativos.



- Melhoria da coordenação e colaboração: A oferta de serviços de imageamento por satélite pela Telebras pode promover a colaboração e a coordenação entre empresas de serviços públicos de telecomunicações, entidades de pesquisa e órgãos governamentais. O acesso a informações detalhadas e atualizadas pode facilitar a troca de conhecimentos e a cooperação em projetos conjuntos, o que pode resultar em maior agilidade dos órgãos na formulação de políticas públicas.
- Suporte técnico e assistência administrativa: A Telebras, ao fornecer serviços de imageamento por satélite, também pode oferecer suporte técnico e assistência administrativa às empresas e entidades de pesquisa. Isso pode incluir treinamento, consultoria e apoio no desenvolvimento e implementação de soluções baseadas em imagens de satélite, o que pode levar a uma maior eficiência e produtividade.

Em resumo, a prestação de serviço de imageamento por satélite pela Telebras, que será oferecido como Serviço de Valor Adicionado (SVA), definido na LGT (Lei Geral de Telecomunicações) como a prestação de serviço auxiliar às atividades de telecomunicações (art. 61), tem o objetivo de ajudar a promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas de serviços públicos de telecomunicações e entidades de pesquisa, contribuindo para a redução de custos operacionais, eliminação de duplicações e maior produtividade dos investimentos realizados. Esses clientes da Telebras terão acesso a esse SVA ao contratarem serviço de conectividade, conectando-os à rede da Telebras, dando acesso ao Imageamento por Satélite, que estará hospedado nos Datacenters da Telebras, com destaque para a estrutura Tier IV no Centro de Operações Espaciais (COPE) de Brasília.

Além disso, a prestação de serviços de imageamento por satélite pode impulsionar e se beneficiar da implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal de várias maneiras:

- Aumento da eficiência e segurança na comunicação: A rede privativa de comunicação da administração pública federal pode proporcionar maior segurança e eficiência na transmissão e compartilhamento de imagens por satélite e dos dados advindos destas entre diferentes órgãos e entidades governamentais. Isso pode garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das



informações, que são cruciais para a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas.

- **Facilitação do acesso a imagens de satélite em tempo oportuno:** A rede privativa de comunicação pode permitir o acesso a imagens atualizadas de satélite em tempos muito curtos (horas ou dias), facilitando a tomada de decisões rápidas e informadas pelos órgãos governamentais. Isso pode ser particularmente útil em situações de emergência, como desastres naturais, nas quais a disponibilidade de informações atualizadas é fundamental.
- **Melhoria da coordenação entre órgãos governamentais:** A implementação da rede privativa de comunicação pode melhorar a coordenação entre os órgãos governamentais, ao facilitar o compartilhamento e a análise de imagens de satélite. Isso pode levar a uma maior eficiência na implementação de políticas públicas e ações governamentais.
- **Promoção da interoperabilidade e padronização:** A prestação de serviços de imageamento por satélite e a implementação da rede privativa de comunicação podem impulsionar a interoperabilidade e a padronização de sistemas e processos entre os órgãos governamentais. Isso pode resultar em maior eficiência e redução de custos operacionais.
- **Estímulo à inovação e desenvolvimento de soluções:** A disponibilidade de uma rede privativa de comunicação pode estimular a inovação e o desenvolvimento de soluções baseadas em imagens de satélite, adaptadas às necessidades específicas da administração pública federal. Isso pode incluir aplicações como monitoramento ambiental, planejamento urbano e infraestrutura, e gerenciamento de recursos naturais, entre outros.
- **Redução de custos:** A utilização da rede privativa de comunicação da administração pública federal para a transmissão de dados de imageamento por satélite pode reduzir os custos associados ao uso de redes comerciais de telecomunicações. Isso pode resultar em economia de recursos públicos e maior eficiência na prestação de serviços.

Portanto, também nesse objetivo a prestação de serviços de imageamento por satélite pode impulsionar e se beneficiar da implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal, contribuindo para maior eficiência, segurança,



coordenação e inovação na utilização e compartilhamento de informações geoespaciais entre os órgãos governamentais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Telebras entende que uma solução de imageamento por satélite para atendimento aos entes governamentais envolve a aquisição, processamento e distribuição de dados e imagens coletadas por satélites em órbita terrestre, que podem ser usadas para diversos fins, como monitoramento ambiental, planejamento urbano, segurança nacional, entre outros. Os diversos componentes da solução pretendida podem ser agrupados como a seguir:



- **Aquisição de imagens:** Utilização de satélites de alta resolução (submétrica ou métrica) equipados com sensores ópticos, de radar e térmicos que capturam imagens da superfície terrestre em diferentes faixas do espectro eletromagnético. Esses satélites podem ser operados por fornecedores nacionais ou internacionais, como Airbus, Maxar e outros.
- **Processamento de imagens:** As imagens capturadas pelos satélites são processadas e analisadas por especialistas em geoprocessamento e sensoriamento remoto, utilizando ferramentas e técnicas avançadas de processamento digital de imagens, como correção radiométrica e atmosférica, ortorretificação, fusão de dados e extração de informações temáticas.



- **Serviços de valor agregado:** Com base nas imagens processadas, são gerados produtos e serviços de maior valor agregado, como mapas temáticos, análises de mudança de uso do solo, detecção de infrações ambientais, monitoramento de obras e gestão de áreas de risco, entre outros, de acordo com as necessidades dos entes governamentais.
- **Infraestrutura segura:** Armazenamento e processamento dos dados e imagens em Datacenter Tier IV da Telebras, garantindo segurança, confiabilidade e redundância no acesso às informações.
- **Distribuição de dados:** Acesso aos dados e imagens por entes governamentais através de links dedicados e encriptados, garantindo a confidencialidade e integridade das informações. A distribuição pode ser feita por meio de uma plataforma web ou por API, permitindo a integração com sistemas de gestão governamentais.
- **Suporte e capacitação:** Fornecimento de suporte técnico e treinamento aos usuários governamentais, para que possam extrair o máximo de informações das imagens e utilizar os dados de forma eficiente em suas atividades de planejamento, monitoramento e fiscalização.

Nesta segmentação, é importante destacar a origem das imagens. Há empresas que são as proprietárias de satélites com capacidade de captura de imagens da terra pelas diversas tecnologias. Dentre elas, podemos citar: Airbus, Maxar, Planet Labs, Capella Space, Head, MDA, Restec, SIIS, UrtheCast, além de sistemas nacionais. Esta contratação busca fornecedores que sejam integradores destas várias fontes para que haja a multiplicidade de escolha de tipos e qualidades de imagens e impeça um eventual bloqueio de acesso por motivos supervenientes, como políticos ou econômicos.

Desta forma, em tendo como principais fontes de imagens a Airbus (Europa) e a Maxar (EUA), além dos satélites nacionais, o foco deve ser dado nas empresas que contratem de múltiplas fontes. O fornecedor deve ainda realizar os processamentos iniciais e oferecer os serviços de valor agregado que é o objetivo principal do negócio.

Vale ressaltar que, dentre os critérios de seleção, há a prospecção de clientes pelo contratado. Desta forma, a solução somente será instalada após a assinatura do primeiro



contrato de fornecimento com o cliente, salvo se houver justificativa técnica para realização de testes anteriormente a esse evento, sendo que os aspectos técnicos e operacionais de interoperabilidade entre as empresas serão tratados oportunamente de modo a não impactar a primeira entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação empresarial serão considerados os seguintes critérios, tanto na contratação quanto na avaliação dos aspectos técnicos e mercadológicos. Esses requisitos são cruciais para garantir a qualidade, a eficiência e o sucesso da colaboração. São eles:

- **Requisitos empresariais:**

Capacidade financeira: O fornecedor deve demonstrar solidez financeira e capacidade para investir no projeto, garantindo a disponibilidade de recursos necessários para o desenvolvimento, a implementação e a manutenção das soluções propostas.

Experiência e histórico de sucesso: A empresa contratada deve possuir experiência comprovada no tratamento de imagens da superfície terrestre por satélite, com multiplicidade de fontes e tipos de imagens, e um histórico de sucesso em projetos similares, preferencialmente com clientes governamentais.

Conformidade legal e regulatória: O fornecedor deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relativas à proteção de dados, privacidade, meio ambiente e segurança da informação. Nesse sentido, deverá comprovar a regularidade fiscal para a formalização dos contratos com a Telebras, nos termos da legislação e normativos aplicáveis.

Flexibilidade contratual: A empresa deve demonstrar flexibilidade para estabelecer um contrato que atenda às necessidades específicas da Telebras e dos entes governamentais, contemplando aspectos como prazos, garantias, níveis de serviço, direitos de propriedade intelectual e responsabilidades mútuas.

- **Requisitos técnicos:**

Expertise técnica: O fornecedor deve possuir conhecimento especializado e competências técnicas no tratamento de imagens da superfície terrestre por satélite,



incluindo o domínio de diferentes tecnologias, como radar, imagens fora do espectro visível, imagens térmicas e outras modalidades.

Inovação e desenvolvimento tecnológico: A empresa deve estar comprometida com a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias, como algoritmos de aprendizado de máquina e inteligência artificial, que possam aprimorar a análise e o processamento das imagens obtidas.

Integração com a infraestrutura da Telebras: A contratada deve ser capaz de integrar suas soluções com a infraestrutura de rede e tecnologia da informação da Telebras, garantindo a eficiência, a segurança e a qualidade na transmissão e no armazenamento dos dados.

- **Requisitos mercadológicos:**

Compatibilidade de valores e cultura: A empresa deve compartilhar valores e uma cultura organizacional semelhante à da Telebras, com foco na inovação, qualidade, responsabilidade social, ética e compromisso com o cliente.

Capacidade de atendimento à demanda: O fornecedor deve ter capacidade para atender às necessidades dos entes governamentais em termos de volume e variedade de imagens, bem como estar preparado para adaptar-se às mudanças na demanda ao longo do tempo.

Estratégia de marketing e vendas: A empresa deve possuir uma estratégia de marketing e vendas alinhada com os objetivos da Telebras e que permita a promoção e a comercialização conjunta das soluções oferecidas.

- **Integração tecnológica:**

Armazenamento em Datacenters Tier IV da Telebras: O fornecedor deverá utilizar os Datacenters Tier IV da Telebras para processar e armazenar os dados gerados a partir das imagens. Esse requisito agrega diversos benefícios e será considerado na escolha dos fornecedores. Dentre os benefícios envolvidos, podem ser destacados os seguintes:

Segurança da informação: Os Datacenters da Telebras contam com sistemas de segurança física e lógica de ponta, garantindo a proteção das informações



armazenadas contra ameaças externas, como invasões cibernéticas, vazamento de dados e desastres naturais.

Redundância e disponibilidade: A infraestrutura dos Datacenters da Telebras proporciona redundância de sistemas e recursos, assegurando a continuidade dos serviços mesmo em casos de falhas em componentes críticos. Isso resulta em alta disponibilidade dos dados armazenados, permitindo o acesso rápido e confiável às informações pelos entes governamentais sempre que necessário.

Conformidade legal e regulatória: Armazenar os dados gerados a partir das imagens nos Datacenters da Telebras garante a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relativas à proteção de dados, privacidade e segurança da informação. Isso é particularmente relevante para os entes governamentais, que devem cumprir rigorosos padrões de segurança e privacidade no tratamento deste tipo de informações.

Controle e gerenciamento centralizado: A utilização dos Datacenters da Telebras para armazenar os dados permite um controle e gerenciamento centralizado das informações, facilitando a administração, a monitoração e a manutenção dos sistemas, bem como a implementação de políticas de backup, recuperação e auditoria.

Em suma, o armazenamento dos dados gerados a partir das imagens de satélite na infraestrutura segura dos Datacenters Telebras é uma peça fundamental na estratégia de relacionamento entre a Telebras e o fornecedor de serviços de tratamento de imagens. Essa abordagem garante a segurança, a confiabilidade e a disponibilidade das informações, atendendo às demandas específicas dos entes governamentais e reforçando a proposta de valor do modelo de negócios.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato entre a Telebras e o fornecedor deverá conter lista de preços para as soluções envolvidas, a serem consumidas sob demanda pela Telebras.

O fornecedor deverá trazer *leads* de negócios para a Telebras, registrando-os por escrito para fins de controle e gestão.



Os *leads* que se tornarem contratos contendo o Serviço de Valor Adicionado (SVA) de Imageamento por Satélite resultarão no consumo, pela Telebras, dos itens contratuais envolvidos, remunerando o fornecedor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a) Deveres do contratado e da TELEBRAS

TELEBRAS	FORNECEDOR
<ul style="list-style-type: none">• Comercialização de conectividade com Serviço de Valor Adicionado (SVA) de imageamento por satélite.• Fornecer conectividade para possibilitar o acesso à solução de imagens satelitais.• Armazenamento e proteção das imagens em Datacenter Tier IV• <i>Hosting</i> de parte da solução tecnológica em máquinas virtuais.• Atendimento aos Clientes.	<ul style="list-style-type: none">• Plataforma de sensoriamento remoto e inteligência sobre a análise de imagens satelitais.• Integração de imagens de vários fornecedores.• Configuração e pré-processamento das áreas de interesse.• Serviços de Valor Agregado conforme já descrito.• Suporte e Capacitação

b) Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato

Os representantes das partes para fins de gestão, fiscalização e gestão do contrato deverão ser formalmente definidos e constarem do contrato assinado entre a Telebras e o contratado.

O fornecedor deverá registrar por escrito os novos *leads* à Telebras, enviando-o para o(s) endereço(s) eletrônicos constantes do contrato firmado entre as partes para essa finalidade.

c) sanções relacionadas ao descumprimento de critérios técnicos

O contrato entre a Telebras e o contratado deverá conter cláusula que permitirá à Telebras repassar penalidades contratuais com seus clientes que tenham ocorrido único e



exclusivamente por responsabilidade do fornecedor. Caso haja responsabilidade mútua, as penalidades serão divididas entre as partes em 50% do total para cada uma.

Assim sendo, de cada *lead* que resultar em fase de contratação, a Telebras submeterá para o respectivo fornecedor de Imageamento por Satélite as penalidades envolvidas para conhecimento a aprovação por escrito.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) Embasamento Legal da Contratação Empresarial

Artigo 28, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

b) Habilitação técnica

Os fornecedores devem possuir habilidades técnicas específicas que garantam um alto nível de qualidade e confiabilidade dos serviços prestados. Algumas das habilidades técnicas essenciais que serão consideradas na habilitação dos fornecedores incluem:

- **Expertise em Sensoriamento Remoto:** A capacidade do fornecedor de trabalhar com diferentes tipos de sensores, incluindo ópticos e de radar, e sua compreensão das características e limitações de cada tecnologia.
- **Conhecimento em processamento de imagens:** O fornecedor deve ser capaz de processar e melhorar as imagens de satélite, incluindo correção radiométrica e geométrica, fusão de bandas e criação de composições coloridas.
- **Domínio em análise de imagens e extração de informações:** O fornecedor deve ter experiência em aplicar técnicas de análise avançadas, como classificação supervisionada e não supervisionada, detecção de mudanças e análise de séries temporais.
- **Experiência em geoprocessamento e sistemas de informação geográfica (SIG):** O fornecedor deve ser capaz de integrar as imagens de satélite a sistemas de informação geográfica, georreferenciar e projetar as imagens, e realizar análises espaciais avançadas.
- **Conhecimento em Modelos Digitais de Elevação (MDE):** A capacidade do fornecedor de trabalhar com MDEs, gerando e processando dados de elevação a partir de imagens de sensoriamento remoto.



- **Habilidade em desenvolvimento de software e plataformas web:** O fornecedor deve ser capaz de criar e manter plataformas web e aplicativos que facilitem o acesso, visualização e análise das imagens de satélite, mesmo que por meio de subcontratações.
- **Capacidade de integração com APIs e padrões:** O fornecedor deve ser capaz de integrar-se a APIs e padrões de dados, como Open Geospatial Consortium (OGC), para garantir a interoperabilidade entre sistemas e facilidade de acesso às imagens.
- **Experiência comprovada em projetos similares:** O fornecedor deve ter um histórico de sucesso em projetos de imageamento por satélite, demonstrando sua capacidade de entregar resultados de alta qualidade e atender às expectativas dos clientes.

c) Elementos técnicos obrigatórios e/ou opcionais para o objeto demandado

Para a avaliação dos fornecedores, serão considerados os seguintes elementos técnicos considerados necessários e também serão utilizados como critério de classificação no julgamento de aceitação das propostas:

- **Resolução espacial adequada:** As imagens de satélite devem ter uma resolução espacial suficiente para atender às necessidades específicas do projeto, como monitoramento de recursos naturais, planejamento urbano ou detecção de mudanças.
- **Cobertura temporal e geográfica:** O fornecedor deve ser capaz de fornecer imagens atualizadas regularmente e cobrir a área geográfica de interesse ao longo do projeto.
- **Georreferenciamento e projeção:** As imagens devem ser georreferenciadas e projetadas no sistema de coordenadas adequado para garantir a precisão espacial e a compatibilidade com outros dados geoespaciais.
- **Compatibilidade com Sistemas de Informação Geográfica (SIG):** As imagens e dados gerados devem ser compatíveis com os padrões e formatos utilizados pelos SIG, permitindo a integração e análise fácil com outros dados geoespaciais.
- **Segurança e confidencialidade dos dados:** O fornecedor deve garantir a segurança e a confidencialidade dos dados coletados e gerados, protegendo-os contra acesso não autorizado e uso indevido.
- **Diversidade de sensores:** A capacidade de trabalhar com diferentes tipos de sensores, como ópticos e de radar, pode ser benéfica e necessária para aplicações específicas e para melhorar a qualidade das análises realizadas.



- **Análise avançada e extração de informações:** O fornecedor deverá oferecer serviços adicionais, como análise de mudanças, classificação de uso do solo e detecção de objetos dentre outros para agregar valor ao projeto.
- **Modelos Digitais de Elevação (MDE):** A disponibilidade de MDEs é requisito para aplicações que exigem informações sobre a elevação do terreno, como planejamento de infraestrutura ou análise de risco de inundação.
- **Plataforma web e/ou aplicativos personalizados:** O fornecedor deverá oferecer soluções personalizadas, como plataformas web e aplicativos, que facilitam o acesso, a visualização e a análise das imagens de satélite para usuários finais.
- **Suporte e treinamento:** O fornecedor deverá oferecer suporte técnico e treinamento para que os usuários possam aproveitar ao máximo as imagens e os dados fornecidos.
- **Capacidade de Geração de Leads:** O fornecedor deverá ser capaz de trazer clientes de Imageamento, principalmente nas esferas de governo.

d) Aceitabilidade de preços que considerem o preço global, os quantitativos e os preços unitários

Os produtos ofertados devem ser apresentados em pacotes. Como exemplo segue uma classificação aderente às demandas de entes governamentais:

- Imagens de Satélite como Serviço, envolvendo as imagens ópticas;
- Modelos Digitais de Elevação que são construídas das imagens de radar (SAR);
- Serviços de Detecção de Mudanças, que podem ser feitos nas duas fontes (ópticas e radar);
- Serviços de Detecção de Embarcações que também podem ser compostas por imagens ópticas e radar;
- Serviços de Detecção de Áreas de Risco (ópticas e radar além de processamento digital de imagens);

A proposta poderá ainda considerar software de processamento dessas informações, que abarca o solicitado na prestação de Serviços de Valor Agregado, como um componente separado na formação de preços. Poderão ainda ser considerados sub-divisões nos pacotes, oferecendo especificidades e/ou melhores condições por volume adquirido.

Desta forma, de modo a padronizar e facilitar a apresentação de propostas, o modelo de tabela de formação de preços desejável é o seguinte:





Telecomunicações Brasileiras S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações

Pacotes	Descrição do Pacote	Sub-Divisão do Pacote	Quantidade	Unidade	Valor Mensal por Unidade	Valor Mensal Total	Desconto contrato 2, 3, 4 e 5 anos
Imagem como Serviço				Km2			
Modelos de Elevação				Km2			
Deteção de Mudanças				Km2			
Outros Pacotes				Km2			
Licenças de Software				Usuário ou Instância			
Outras Licenças de Software				Usuário ou Instância			

e) Parâmetros de julgamento das propostas

A habilitação de um fornecedor será feita considerando técnica, valor, multiplicidade de fontes de imagens e capacidade de o fornecedor de trazer clientes de mercado para a Telebras. Mais de um fornecedor poderá ser habilitado desde que atenda a essas regras e apresentem solução compatível com os termos dessa RFP.

f) Regras de preferência aplicáveis

A preferência será dada aos fornecedores que oferecerem as melhores condições nos seguintes temas:

- **Capacidades analíticas:** Fornecedoros que oferecem funcionalidades avançadas de análise e extração de informações podem ser priorizados, desde que esses serviços sejam relevantes para as necessidades do projeto.
- **Multiplicidade de fontes de imagens:** Serão melhor considerados os fornecedores que possuírem acesso ao maior número de fontes de imagens de satélite nas diversas fontes de sensoriamento.
- **Geração de Leads:** Fornecedoros que demonstrarem maior capacidade de geração de leads, planejamento de marketing e atuação no mercado.



- **Preço e custo-benefício:** A Telebras pode dar preferência a fornecedores que ofereçam preços competitivos e um bom equilíbrio entre o custo e os benefícios oferecidos.
- **Experiência e reputação:** Fornecedores com um histórico comprovado de sucesso em projetos similares e uma boa reputação no mercado podem ter prioridade.

8. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS À TELEBRAS

8.1 As propostas deverão ser enviadas no prazo de até 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da presente RFP.

8.2. O envio da proposta não obriga a Telebras à sua contratação. A contratação dos serviços é uma decisão a ser tomada pela Telebras, de acordo com os elementos e critérios dispostos nesta RFP e estará sujeita a análises técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, bem como à aprovação pela Diretoria Executiva da empresa.

9. COMUNICAÇÃO COM A TELEBRAS

5.1. As empresas interessadas poderão enviar solicitações de esclarecimentos ou informações adicionais ao endereço eletrônico gestaodeparcerias@telebras.com.br.

DANIEL HANNA LAGUNA
Gerente de Relacionamento com Operadoras e Parceiros
Telebras

IDO ALEXANDRE RODRIGUES ALVES
Gerente de Planejamento e Marketing
Telebras

